

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de duas bandas, para apresentação artística no evento Feira do Empreendedor/Festival do Pastel.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Contratação de apreentação artística para o evento Feira do Empreendedor e Festival do Pastel.	Serviço	2

As apresentações terão duração estimada de 2 (duas) horas cada, sendo a primeira com início às 19h e a segunda às 21h. O evento ocorrerá em frente ao prédio da Administração Municipal, localizado na Rua Andrade Neves, nº 324

1.1 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A contratação de banda local para apresentação musical durante a Feira do Empreendedor e Festival do Pastel justifica-se pela necessidade de proporcionar entretenimento e valorização cultural no evento, contribuindo para a criação de um ambiente atrativo ao público e estimulando a permanência dos visitantes no local.

Eventos dessa natureza possuem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo e promover a integração da comunidade. A realização de apresentações musicais auxilia na dinamização da programação, aumentando o fluxo de visitantes e potencializando as oportunidades de

divulgação e comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos empreendedores participantes.

Destaca-se, ainda, a importância de valorizar artistas locais, incentivando a produção cultural do município e promovendo oportunidades de apresentação para músicos da região, em consonância com os princípios de incentivo à cultura e fortalecimento da identidade cultural local.

Assim, a contratação da banda para apresentação durante o evento mostra-se pertinente e alinhada ao interesse público, contribuindo para o sucesso da programação e para a promoção cultural e econômica do Município.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☒ Não

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☒ Não

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de execução:

A apresentação musical está prevista para ocorrer no dia 10 de abril de 2026, a partir das 19h, durante a programação oficial do evento, com tempo estimado de 2 (duas) horas de duração cada apresentação.

5.2 Formas execução:

A execução do objeto dar-se-á por meio de apresentação musical ao vivo de banda local, durante a programação da Feira do Empreendedor e Festival do Pastel, observando as seguintes condições:

I – A apresentação ocorrerá no dia 10 de abril de 2026, a primeira banda deverá se apresentar às 19h, a segunda apresentação deverá acontecer na sequência, às 21h, com duração estimada de 2 (duas) horas.

II – A banda contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima necessária para realização de passagem de som, montagem e ajustes técnicos, garantindo o início da apresentação no horário estabelecido.

III – A apresentação deverá ser realizada ao vivo, com repertório compatível com o caráter cultural e familiar do evento.

IV - A contratada será responsável pela presença de todos os integrantes necessários à realização do espetáculo, bem como pelo cumprimento do horário e da duração da apresentação.

V – A execução do serviço será considerada concluída após a realização integral da apresentação musical conforme as condições estabelecidas.

5.3 Local de execução

A apresentação será realizada na Rua Andrade Neves, em frente ao nº 324, Centro, Rio

Pardo/RS, no espaço destinado à realização da Feira do Empreendedor e Festival do Pastel.

5.4 Bens perecíveis:

(x) Não

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(x) Não

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

(X) Garantia e/ou assistência técnica.

6. Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 90 dias, contados do envio da Nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado por igual período.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Luiz Elcides Cardoso da Silva
Cargo: Secretário do Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Matrícula: 5618-9/1
E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Caroline Moraes Pinto
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 4809

E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado pelo Município em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Desdobramento
05.01	3.3.90.39.23.00.00	10512

9 Do valor estimado

9.1 O valor médio estimado será de R\$ 4.800,00.

Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Luiz Elcides Cardoso da Silva

E-mail: planejamento@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 – 1225 – Ramal 315

Rio Pardo, 10 de março de 2026.

Luiz Elcides Cardoso da Silva

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Planejamento

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Planejamento